

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Educação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 071, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2019/2023.”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal de nº 3.016 de 15 de outubro de

2010,

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.016 de 15 de outubro de 2010, ficam nomeados para o quadriênio 2019/2023, os seguintes membros titulares e suplentes para a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

I – Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Roberson de Almeida

Suplente: Lilian Salmazo da Silva

II - Representantes de entidades docentes, discentes ou trabalhadores na área da Educação
Titular: Rita de Cássia da Silva Tancredo

Suplente: Eliane Carrijo City Vasconcellos
Titular: Adriana Aparecida Francelino de Souza
Suplente: Cintia Aparecida Gasquez

III – Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e mestres ou entidades similares:

Titular: Valéria de Medeiros Araújo

Suplente: Michele Poschi Gomes de Carvalho

Titular: Bruno Cássio de Rezende

Suplente: Simone de Jesus Rocha

III – Representantes de Entidades civis organizadas
Titular: Maria Aparecida de Oliveira Paixão
Suplente: Iosita Alves Pinheiro Canzano

Titular: Michel Chadarevian
Suplente: Isabel Cristina de Oliveira

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial o Decreto de nº 031 de 11 de março de 2017.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 19 de março de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município